



Quarta-feira, 27 de Maio de 2026

Edição Nº 781

Página 1

PODER EXECUTIVO

EDITAIS

EDITAIS REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 34 SEFAZ - EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 0034/2026

Encontra-se em processamento na Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), nos termos das Leis Municipais 951/2005, 975/2005, 1.141/2011 e 1.277/2015, o **PEDIDO DE CONCESSÃO DE DOMÍNIO DO IMÓVEL URBANO** situado à **RUA BARCELONA, 000536**, bairro **BOM JARDIM**, quadra nº **309**, lote nº **0027**, nesta cidade, com área de **304,2241m²**, sendo **10,2000** metros de frente, por **29,7000** metros de lateral direita, **29,3000** metros de lateral esquerda, e **10,7000 (9,8+0,4+0,5 de área irregular fundo)** metros de fundo, limitando-se pela direita com **LOTE 0028**, pela esquerda com **LOTE 0026** e pelo fundo com **LOTE 0006**, requerido pelo(a) Senhor(a):

1) **LAURINDA MARIA DOS SANTOS**, brasileiro(a), **VIÚVO(A)**, CPF nº *****.390.206*****, residente e domiciliado à **RUA BARCELONA, ****** bairro **BOM JARDIM**, na cidade **TAIOBEIRAS (MG)**.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 25 de maio de 2026

REUTHMAN FERRAZ MOREIRA
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes
Código Identificador: 012102

DIVERSOS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS TPU-BI Nº 001/2026

Permitente:

MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS/MG.

Permissionária: META EDUCAÇÃO LTDA.

Objeto: Permissão de uso, a título gratuito e precário, de parte das dependências da Escola Municipal João da Cruz Santos, situada na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 530, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Taiobeiras/MG, para oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, mediante implantação e execução do Programa Trilhas do Futuro, com a realização de cursos técnicos gratuitos destinados à qualificação profissional de jovens e adultos do Município, exclusivamente no período noturno, de segunda a sexta-feira.

Fundamento Legal: art. 128 da Lei Orgânica do Município de Taiobeiras/MG. Permissão autorizada pelo Decreto nº 4.191/2026.

Vigência: até 31 de dezembro de 2028.

Data: 08 de maio de 2026.

Taiobeiras/MG, 25 de maio de 2026.

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes
Código Identificador: 012102

PORTARIAS

PORTARIA Nº 123 SEPLAG - AUTORIZA CONVERSÃO FINANCEIRA DE LICENÇA-PRÊMIO A FAVOR DOS SERVIDORES MENCIONADOS.

A Secretária de Planejamento e Gestão, **JAMYLLÉ DE OLIVEIRA E LUCAS**, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO motivação excepcional do servidor requerente,



Quarta-feira, 27 de Maio de 2026

Edição Nº 781

Página 2

RESOLVE

Art 1º Autoriza o processamento em Folha de Pagamento da conversão financeira de 1 (uma) parcela de licença-prêmio concedida aos servidores municipais efetivos mencionados a seguir:

SERVIDOR(A)	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
OZILDA LOPES DE OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	8459	Secretaria Saúde	02/05/2021 A 01/05/2026	Protocolo 1453/2026

Art 2º

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 25 de maio de 2026.

JAMYLLE DE OLIVEIRA E LUCAS
Secretária de Planejamento e Gestão

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes
Código Identificador: 012102

PORTARIA Nº 31 SEDUC - CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA O ANO LETIVO – 2026.

A Secretária de Educação, SANDRA CHAVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019; CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 043/2025, que dispõe sobre a abertura de inscrições para Cadastro de Reserva de vagas para contratação temporária no ano letivo de 2026; CONSIDERANDO a Portaria SEDUC Nº 051/2025, divulgação da lista de classificação oficial dos inscritos interessados no cadastro de reserva de vagas para contratação temporária.

RESOLVE

Art 1º

Divulgar vagas remanescentes para contratação para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação oficial dos servidores inscritos.

Art 2º Os(as) candidatos(as) deverão comparecer à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada à Rua dos Pereiras, 423 - centro - Taiobeiras/MG, no dia 01/06/2026, nos horários constantes no quadro de informações, para início dos procedimentos de contratação temporária, referentes a cargos vagos e substituições.

Art 3º Não será permitida a realização de contratação por meio de procuração, devendo o(a) candidato(a) comparecer pessoalmente para todos os atos necessários à contratação.

Art 4º O(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato da contratação, para fins de conferência e posterior assinatura do Termo de Aceite, as informações prestadas no ato da inscrição, conforme a classificação final, bem como apresentar todos as cópias dos documentos especificados no Anexo I desta Portaria, quando se tratar de candidato novato.

§ 1º. Para o candidato que atuou no ano de 2025, será exigida apenas a apresentação das cópias dos seguintes documentos:

- 1/4 Atestado médico original – validade de 30 dias a/c da expedição;
- 1/4 Comprovante de residência atualizado, telefone de contato e e-mail.
- 1/4 Comprovante de escolaridade;
- 1/4 Documento de identidade - RG;
- 1/4 Comprovação de tempo de serviço, se informado;
- 1/4 Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos ou inválidos, se houver;
- 1/4 Cartão de vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos ou declaração de frequência escolar dos filhos estudantes com idade até 14 (quatorze) anos;

§ 2º. Caso a contratação de Professor I seja destinada ao exercício da função de apoio, o candidato deverá apresentar cópias do diploma de graduação em Pedagogia, a graduação em Educação Especial, ou ainda cópias da graduação em Pedagogia acompanhada de pós-graduação em Educação Especial.



§ 3º. Caso os dados informados não sejam confirmados no ato da convocação, o candidato será considerado desclassificado, podendo ser reclassificado, desde que não prejudique as posições posteriores.

Art 5º Conforme dispõe a Portaria SEDUC nº 043, em seu Art. 7º, (da apresentação dos cursos), os cargos em que foram exigidos cursos específicos, os respectivos certificados deverão ser apresentados no ato da assinatura do termo de aceite.

Art 6º O candidato será lotado na Escola ou CEMEI em que for classificado no ato da convocação, ficando impossibilitado de solicitar mudança de lotação. Alterações de lotação somente poderão ocorrer mediante necessidade da Secretaria de Educação.

Art 7º O candidato que solicitar dispensa do cargo somente poderá ser novamente contratado, a título temporário, após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da desistência, para qualquer cargo ou função.

Art 8º Na hipótese de ausência de candidatos inscritos, poderá concorrer os candidatos não inscritos, desde que apresente toda a documentação exigida. Em caso de empate entre candidatos, será adotada a mesma ordem de desempate utilizada na classificação oficial dos inscritos.

Art 9º Quadro contendo as informações referente as vagas:

CARGO: PROFESSOR II – 20 A/S LÍNGUA PORTUGUESA

HORÁRIO: 09 HORAS

Qtde de Cargos	Período compreendido	Turno	Escola/CEMEIs
----------------	----------------------	-------	---------------

01	09/06 a 08/07/2026	Mat.	EM Tiradentes
----	--------------------	------	---------------

EM João Santana

01	01/08/2026 a 30/08/2026	Mat.	
----	-------------------------	------	--

EM Tiradentes

EM João Santana

	03/09/2026 a 02/10/2026	Mat.	
--	-------------------------	------	--

CARGO: PROFESSOR II – 18 A/S HISTÓRIA

HORÁRIO: 09 H 15 MINUTOS

01	20/10/2026 a 18/11/2026	Mat.	EM João Santana
----	-------------------------	------	-----------------

CARGO: PROFESSOR II – 10 A/S MATEMÁTICA

HORÁRIO: 09 H 30 MINUTOS

01	01/06/2026 a 23/12/2026	Mat.	EM João Santana
----	-------------------------	------	-----------------

CARGO: PROFESSOR I

HORÁRIO: 09 H 45 MINUTOS

Qtde de Cargos	Período compreendido	Turno	Escola/CEMEIs
----------------	----------------------	-------	---------------

01	03/08/2026 A 30/09/2026	Mat.	EM Deputado Chaves Ribeiro
----	-------------------------	------	----------------------------

01	01/06/2026 a 23/07/2026	Mat.	CEMEI Santa Izabel
----	-------------------------	------	--------------------

01	01/07/2026 a 23/12/2026	Mat.	PEM Gente Pequena
----	-------------------------	------	-------------------

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR

HORÁRIO: 10 15 MINUTOS

Qtde de Cargos	Período compreendido	Turno	Escola/CEMEIs
----------------	----------------------	-------	---------------

01	10/09/2026 a 09/10/2026	Vesp.	CEMEI Floripes Eloísa de Miranda
----	-------------------------	-------	----------------------------------

CARGO: MONITOR ESCOLAR

HORÁRIO: 10 H 30 MINUTOS

Qtde de Cargos	Período compreendido	Turno	Escola/CEMEIs
----------------	----------------------	-------	---------------

01			
----	--	--	--

	01/06/2026 a 23/12/2026	Mat.	
--	-------------------------	------	--

CEMEI Menino Jesus

01	01/06/2026 a 23/12/2026	Variável	
----	-------------------------	----------	--

CEMEI Elói Bispo Cruz

CARGO: SERVENTE ESCOLAR

HORÁRIO: 10 H 45 MINUTOS

Qtde de Cargos	Período compreendido	Turno	Escola/CEMEIs
----------------	----------------------	-------	---------------



Quarta-feira, 27 de Maio de 2026

Edição Nº 781

Página 4

01 01/06/2026 a 23/12/2026 Variável Transporte escolar - ROTA
01 01/07/2026 a 23/12/2026 Mat.
Vesp. Escolas Municipais
01 02/07/2026 A 30/09/2026 Mat.
Vesp. CEMEI/Escolas

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras, em 26 de maio de 2026.

SANDRA CHAVES MARQUES
Secretária de Educação

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- âœ“ Carteira de Identidade;
- âœ“ Certidão de Nascimento ou Casamento;
- âœ“ Título Eleitoral e certidão de quitação eleitoral;
- âœ“ Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- âœ“ Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- âœ“ Número de PIS/PASEP;
- âœ“ Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato) validade 30 dias;
- âœ“ Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- âœ“ Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- âœ“ Contagem de tempo de serviço se for o caso;
- âœ“ 1 (uma) foto 3x4, recente;
- âœ“ Carteira de Trabalho;
- âœ“ Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- âœ“ Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- âœ“ Comprovante de Residência e telefone de contato, e-mail;
- âœ“ Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

OBS.: O CANDIDATO QUANDO CONVOCADO PARA CONTRATAÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE XEROX (LEGÍVEL E SEM RASURAS) DOS DOCUMENTOS ACIMA REQUISITADOS.

PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
(38)3845-1820

Publicado por: Gustavo Resende Fernandes
Código Identificador: 012102

